

Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP

E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 59 , DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$13.000,00 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	CÂMARA MUNICIPAL		
1.01	Corpo Legislativo		
33.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades Legislativas		
01.031.0001.2.065	2.000,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL		
1.01	Corpo Legislativo		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades Legislativas		
01.031.0001.2.065	8.000,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL		
1.01	Corpo Legislativo		
33.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Manutenção da Sede da Câmara		
01.031.0001.2.066	3.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:



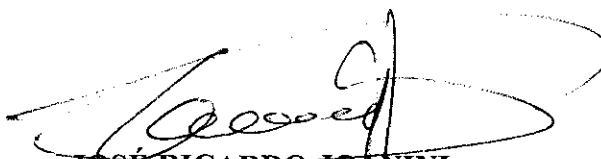
Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

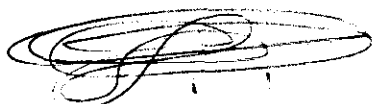
1	CÂMARA MUNICIPAL		
1.01	Corpo Legislativo		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Atividades Legislativas			
01.031.0001.2.065			13.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de agosto de 2009.



JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara



EDSON ANTONIO JUNTA
1º Secretário



ARLINDO BENEDITO BALSANELLI
2º Secretário



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

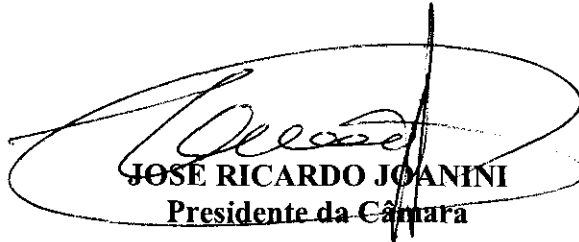
Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

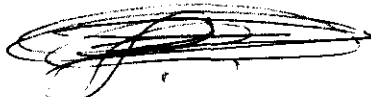
A apresentação do presente projeto de lei visa suplementar rubrica do orçamento da Edilidade, destinada aos gastos com as despesas da Edilidade para o presente exercício de 2009.

Informamos que a abertura de tal crédito suplementar terá lastro na redução de dotação, conforme dispõe o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e devidamente informado no artigo 2º do presente projeto de lei.

Solicitamos ainda, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, que a presente propositura seja apreciada em regime de urgência especial em sessão ordinária a ser realizada pela Edilidade.



JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara



EDSON ANTONIO JUNTA
1º Secretário



ARLINDO BENEDITO BALSANELLI
2º Secretário